

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.020794/2017-93

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**CONTRATO Nº 987/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO, SEM REFLEXO FINANCEIRO, PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA - EPP DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PARA NORESA NOVO RIO ENERGIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

### DAS PARTES

**CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco "A", inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças Substituta, a senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]0-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 275 [REDACTED]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1788, de 03/10/2016, publicado no Boletim Administrativo n.º 187 de 04/10/2016.

**CONTRATADA – NORESA NOVO RIO ENERGIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.248/0001-01, situada no SCS Quadra 01, Bloco B, Sala 213/2014 – Parte A – Asa Sul-Brasília, representada por **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, representante Legal, portador do RG nº. [REDACTED].230 – SSP-DF e do CPF Nº. 004 [REDACTED]-00, tem entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo o qual está vinculado à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constante do Processo nº 50600.020794/2017-93 sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Razão Social da empresa **QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.248/0001-01, situada no SCS Quadra 01, Bloco B, Sala

213/2014 – Parte A – Asa Sul-Brasília, passando a ser designada **NORESA NOVO RIO ENERGIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, mantidas as demais qualificações.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações, pelo Edital de Pregão Eletrônico n.º 440/2017-00 e pela 3ª alteração contratual consolidada da empresa contratada, constante dos autos do processo n.º 50600.009165/2021-99, vinculado ao processo administrativo n.º 50600.020794/2017-93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 987/2017.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo terá eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças-Substituta  
DNIT

**GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**  
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Severo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 22/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9460096** e o código CRC **97A2BABF**.

70.939.111/0001-43, 2876073-4, 05/03/2014, GVI9428, 68312, R\$95,77; JOSE MEDEIROS PEREIRA, 11.328.146/0001-87, 1970115-0, 10/01/2014, MMB4884, 68312, R\$90,45; JOSE ROBERTO DE FARIAS & CIA LTDA - ME, 09.436.923/0001-65, 1313031-5, 27/03/2014, MCU3720, 68312, R\$101,09; KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 03.233.439/0001-52, 2296890-3, 13/04/2014, OMI0557, 68313, R\$202,17; LA TOJA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, 08.285.376/0001-00, 2724448-2, 01/04/2014, DVN9593, 68312, R\$95,77; LEANDRO DE SALES PACHECO - ME, 03.880.750/0001-93, 1979440-3, 27/05/2013, HFU0553, 68313, R\$292,61; LOGIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME, 18.680.583/0001-04, 2816361-6, 26/02/2014, EGJ8609, 68312, R\$101,09; 2817809-3, 22/04/2014, DJC6841, 68312, R\$308,57; LOURIVAL MASSANTE, 575.526.657-34, 2283800-7, 10/03/2014, MGQ3096, 68313, R\$111,73; LUIS CARLOS BESSA TRANSPORTES - ME, 10.670.854/0001-39, 2295858-1, 09/03/2014, DAH5935, 68313, R\$138,33; LUIZ CARLOS NETO, 272.008.840-49, 1940195-9, 12/05/2014, IQP8680, 68313, R\$95,77; MADEIR. E TRANSP. VITOR MEIRELES LTDA - ME, 10.640.311/0001-79, 2281656-5, 25/01/2014, MKT5716, 68312, R\$191,53; MADERCABOS IND E COM DE CABOS LTDA, 07.225.869/0001-83, 2199335-7, 16/01/2014, AGG3400, 68312, R\$90,45; MARASCA COMERCIO DE CEREALIS LTDA, 94.106.747/0007-68, 1363604-8, 29/03/2011, CLH5169, 683-1, R\$532,01; 1364682-3, 15/04/2011, MGA2255, 683-1, R\$90,45; MARCELO XAVIER WAROL, 010.605.497-00, 2699865-8, 03/01/2014, KTB7786, 68311, R\$101,09; MARIA APARECIDA DA SILVA PLACAS ME, 02.500.906/0001-09, 2025979-2, 21/04/2014, MJD4787, 68313, R\$595,85; MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA VICENTE, 19.375.654/0001-28, 2199472-8, 20/01/2014, MKH0400, 68312, R\$101,09; MARIA PERILIO SIQUEIRA FLORIANO, 088.352.757-09, 2294526-5, 15/01/2014, MTJ3665, 68312, R\$101,09; MATTEUSSI SERRALHERIA LTDA ME, 03.247.494/0001-00, 2797052-4, 09/01/2014, HEU7792, 68312, R\$95,77; MRX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME, 17.453.301/0001-73, 2739344-6, 06/01/2014, MJG2597, 68312, R\$191,53; NAICLE PEREIRA CAMP.GONCALVES A.ARARIPINA, 00.216.836/0001-28, 2700367-2, 19/01/2014, KWD4682, 68312, R\$95,77; NEUZA FIAMONCINI REICHERT E CIA LTDA, 10.288.221/0001-60, 2898309-6, 28/05/2014, MMB0360, 68312, R\$95,77; P.V. VIEIRA GRANITOS LTDA ME - ME, 16.782.006/0001-06, 2003353-6, 17/11/2012, MIG7981, 68313, R\$106,41; PAVISUL INDUÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME, 10.796.723/0001-00, 287889-0, 07/05/2014, IRZ6073, 68313, R\$292,61; PHT MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, 14.658.155/0001-24, 2003157-1, 14/11/2012, DTB2142, 68312, R\$95,77; PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 05.575.355/0001-22, 2724667-7, 08/04/2014, ODH9573, 68312, R\$95,77; REAL PACK LAMINADOS PLASTICOS LTDA - ME, 16.806.904/0001-49, 2060527-5, 17/03/2014, IOY6720, 68312, R\$101,09; REPANA COMERCIAL LTDA, 67.872.861/0001-30, 2199511-3, 22/01/2014, MHX2748, 68312, R\$90,45; RIGOR ALIMENTOS LTDA, 02.632.315/0004-20, 2757965-5, 10/01/2014, JDD0430, 68312, R\$127,69; ROCHETEC-TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAM LTDA, 02.696.104/0002-99, 2701021-4, 08/02/2014, GXH9824, 68313, R\$95,77; RODRIGO CLEBER SCHAFFASCHKE, 034.722.079-73, 2739324-8, 06/01/2014, LYA6165, 68313, R\$111,73; SALINA BR COMERCIO LTDA - ME, 11.751.340/0001-70, 1970679-5, 01/02/2014, EFO5051, 68311, R\$95,77; 118025-6, 25/01/2014, BXI7746, 68312, R\$276,65; SALMAR IND E COMERCIO LTDA, 15.355.784/0001-48, 2199188-0, 13/01/2014, NXX4120, 68313, R\$207,49; SAN FRANCISCO COM DE FRUTAS LTDA, 18.973.551/0001-05, 2284476-5, 23/03/2014, MND7238, 68313, R\$281,97; SARATOGA TRANSPORTES LTDA, 64.710.338/0016-04, 2024939-7, 31/03/2014, JQI0534, 68312, R\$90,45; SEGUIR TRANSPORTES LTDA, 06.130.147/0001-82, 2897796-5, 13/05/2014, ITC6464, 68313, R\$133,01; SPS CAMINHOES LTDA ME, 04.688.615/0001-03, 2896424-5, 09/04/2014, MHE0520, 68312, R\$90,45; STAR TRANSPORTES DE NOVA FRIBURGO LTDA -EPP, 11.472.582/0001-25, 117458-0, 14/01/2014, CLI6600, 68312, R\$90,45; SUPERGESSO S A INDUSTRIA E COMERCIO, 08.121.923/0001-03, 2700433-2, 21/01/2014, HOH9515, 68312, R\$90,45; TERRA NOBRE CEREALIS E ALIMENTOS - EIRELI, 69.247.302/0001-65, 2803212-6, 29/05/2014, FKW2351, 68312, R\$95,77; TRANS M & V LTDA ME, 11.244.411/0001-49, 2165578-2, 19/02/2014, EKH4101, 68312, R\$95,77; TRANSHESH TRANSPORTADORA LTDA EPP, 11.000.397/0001-38, 2023526-3, 07/03/2014, MFY5766, 68312, R\$90,45; TRANSLAU TRANSPORTES LTDA - EPP, 02.030.750/0001-31, 2897315-4, 01/05/2014, MMH6378, 68312, R\$90,45; TRANSLEVE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTD, 19.268.807/0001-38, 354259-4, 14/06/2014, MHS9331, 68313, R\$133,01; TRANSMASSA LOGÍSTICA LTDA, 05.555.431/0001-38, 2796785-0, 04/01/2014, EPU6689, 68312, R\$95,77; TRANSMINATO TRANSPORTES - EIRELI, 08.097.804/0001-62, 989684-6, 21/11/2013, CNR2048, 68312, R\$101,09; TRANSPORTADORA RODACEL LTDA, 40.537.995/0001-49, 2779012-0, 01/02/2014, LXB9050, 68312, R\$101,09; TRANSPORTES DIRINHO LTDA - ME, 12.250.899/0001-80, 2166256-4, 19/03/2014, GQC0124, 68312, R\$468,17; TRANSPORTES E IND DE AMB DE MAD MARCO ANTONIO, 07.635.512/0001-73, 2896901-2, 21/04/2014, MJU6687, 68313, R\$95,77; TRANSPORTES L.J. GIACOMIN LTDA, 01.454.574/0001-00, 117012-5, 06/01/2014, MJG7467, 68312, R\$276,65; TRANSPORTES RODOVIARIOS GIOVANELLA LTDA, 40.996.753/0003-85, 2059492-5, 21/02/2014, IEP0096, 68312, R\$340,49; TRANSPORTES TRANSPLATINUM LTDA, 10.462.974/0001-40, 2897723-9, 11/05/2014, MHK6859, 68312, R\$127,69; VAG AZEVEDO LTDA, 03.359.137/0001-25, 2269278-4, 09/06/2013, KUJ1340, 68311, R\$95,77; VALDIVINO LEITE DE MORAIS, 19.490.412/0001-85, 2022841-7, 19/02/2014, IVV0360, 68312, R\$90,45; VICORBRAS INDUSTRIA E QUIMICA LTDA - EPP, 13.339.097/0001-03, 2024296-2, 23/03/2014, OQG9558, 68312, R\$95,77; VILMAR SCHVAMBACH, 640.691.339-68, 2898419-3, 30/05/2014, MML6083, 68312, R\$90,45; WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 09.492.164/0001-58, 2164622-9, 13/01/2014, HSF2531, 68313, R\$101,09; ZANDONELLI COMERCIAL E DISTRIBUICAO DE TINTAS, 03.151.528/0001-50, 1394801-3, 19/04/2013, LOG5617, 68311, R\$191,53; ZPORT DEPOSITO DE MERCADORIAS DE CARGAS LTDA, 12.260.478/0001-30, 2896135-7, 02/04/2014, MEB1634, 68313, R\$532,01.

FLÁVIA ROCHA MELO

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 98/2021**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988; NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da multa de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 3.665, de 04 maio de 2011 e alterações, e Anexo III do Dec. 1.797/1996 incluído pelo Dec. 2.866/1998, por infringência às normas do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Nacional e Internacional. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 85, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO, VALOR; SUSANA ALICIA VELOSO LOPEZ, 005.911.799-03, 2141951, 24/04/2014, CCR590, 17214, R\$3.000,00.

FLÁVIA ROCHA MELO

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500115804202000 . Objeto: Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de subscrição para acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias, cenários comparativos e com interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, de acordo com as especificações e definições constantes do Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviço técnico profissional com empresa de notória especialização, considerando-se a singularidade do objeto Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2021. EDUARDO JOSE MARRA. Superintendente de Gestão Administrativa. Ratificação em 21/10/2021. RAFAEL VITALE RODRIGUES. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 1.195.800,00. CNPJ CONTRATADA : 02.593.165/0001-40 GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA..

(SIDEV - 22/10/2021) 393001-39250-2021NE800143

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 987/2017.

Nº Processo: 50600.020794/2017-93.

Pregão. Nº 440/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 07.044.248/0001-01 - NORESA LTDA. Objeto: Alteração da razão social do contrato nº 987/17-00. Termo aditivo de alteração da razão social da empresa quadro construções e estudos técnicos Ltda - epp, para noresa novo rio energia, engenharia e serviços ambientais Ltda.. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.576,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 813/2012.

Nº Processo: 50600.066900/2012-71.

Dispensa. Nº 54/2012. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Alteração de cláusula contratual, prorrogação de prazo, com reflexo financeiro e adequação do cronograma físico-financeiro do contrato pp-813/2012-00. Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu vencimento para o dia 11/04/2022. O valor global do presente contrato passará a ser de R\$ 75.902.707,72 (setenta e cinco milhões, novecentos e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 66.923.638,63 (sessenta e seis milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) à preços iniciais, R\$ 7.311.924,41 (sete milhões, trezentos e onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) como reajustamento e R\$ 1.667.144,68 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) como reflexo financeiro do 5º termo aditivo.. Vigência: 01/11/2012 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.902.707,72. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO 9-SRE-AM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 870/2020.

Nº Processo: 50601.001052/2020-54.

Pregão. Nº 430/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.761.180/0001-12 - SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: 2º termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo de vigência, sem reflexo financeiro, do contrato sr-00870/2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, passando o vencimento de 30/10/2021 para 29/03/2022, com início a partir de 31/10/2021.. Vigência: 04/01/2021 a 30/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - BA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c o Art. 130, § 1º da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativas de notificação por meio de diligência ao local e recusa em identificar-se para o agente público que o abordou, NOTIFICA o proprietário da Fazenda Baixa Alegre, localizada entre os quilômetros KM 824+820 ao KM 826+500 da Rodovia BR-330, no processo administrativo 50605.002005/2021-79, sobre a interdição das ocupações irregulares promovidas por ele, que são: construção de cerca, construção de acesso e construção de pórtico decorativo na entrada do acesso. O Notificado tem o prazo de 15 dias, contados da publicação desta notificação para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

Salvador, 22 de Outubro de 2021.

AMAURI SOUSA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-  
DNIT**

Número do Contrato: 645/2020.

Nº Processo: 50612.001269/2020-35.

Pregão. Nº 273/2020. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 06.232.484/0001-80 - MTSUL CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro (REF), em virtude de reajustamento extraordinário de R\$ 994.845,45 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Resolução/DNIT nº 13 de 02 de junho de 2021, referente ao período de outubro/2020 a julho/2021. Vigência: 13/10/2020 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.374.012,34. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

